

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CNPJ Nº 01.613.319.0001-55**



**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**PROCESSO: Nº 019/2021**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021**

**OBJETO:** Locação de imóvel para o funcionamento da casa de apoio em Santarém, a fim de abrigar pacientes em tratamento fora do domicílio e outras demandas da Secretaria Municipal de saúde – SEMSA.

Município: Curuá- PA

**CONTRATADO: ALBANICE BATISTA MOREIRA**

CPF: 357.471.372-04

Tratam os autos de Locação de imóvel para o funcionamento da casa de apoio em Santarém, a fim de abrigar pacientes em tratamento fora do domicílio e outras demandas da Secretaria Municipal de saúde – SEMSA.

<b>INFORMAÇÕES DO PROCESSO</b>	
<b>Unid. Orçamentária:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA	
<b>Contratada:</b> ALBANICE BATISTA MOREIRA	<b>CPF:</b> 357.471.372-04
<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação	<b>Nº:</b> 013/2021
<b>Valor Global: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)</b>	

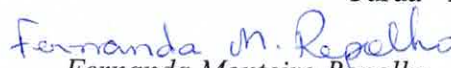
Assim, com base nas regras inscritas pela Lei nº 8666/93, art. 24, inciso X e demais instrumentos legais correspondentes, declara, ainda que de acordo com o parecer jurídico, o referido processo se encontra: revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e contratação, estando apto a gerar despesas para o Município.

Esta Controladoria manifesta-se pela **possibilidade legal** do prosseguimento deste processo.

Após análise do Controle Interno, encaminham-se os autos para a autoridade competente tomar as providências cabíveis.

É o parecer,

Curuá - Pará, 10 de fevereiro de 2021.

  
Fernanda Monteiro Repolho  
Controle Interno  
Decreto nº 270/2020